



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: camarapiracema@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 146/2022 (Autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos Servidores da Câmara Municipal de Piracema/MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracema (MG), de conformidade com o disposto no artigo 34, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Piracema (MG), bem como em razão dos dispositivos regimentais e demais preceitos legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, Eu, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fornecer Cestas de Natal aos Servidores da Câmara Municipal no mês de dezembro de 2022, na forma e condições regidas por esta Lei.

Art. 2º As Cestas de Natal de que trata o artigo anterior serão compostas por gêneros alimentícios comuns à época natalina, em modelo padrão, a ser distribuída a todos os servidores, sem qualquer distinção ao vínculo ou a natureza do cargo ocupado pelo beneficiário.

Art. 3º Para ocorrer o disposto no art. 1.º serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 22 de novembro de 2022.


MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA